



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA
DOS CURSOS SUPERIORES DO IPVC DOS MAIORES DE 23 ANOS

Lista Provisória

Despacho n.º 4145/2017 - Regulamento das Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPVC dos maiores de 23 anos - DR, 2.ª série, N.º 93 de 15 de maio

Homologado pelo Conselho Técnico
Científico do IPVC da ESCE

2025/2026

___ de ___ de 202__

CURSO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAIS

Código: 8516

((Prof. Doutor João Paulo Vieito))

Ordem	id_processo	Nome	Opção	Avaliação da capacidade			Resultado Final / Média Candidatura		Observações
				Provas Conhecimentos Específicos (escala 0-20) 40%	Avaliação CV/experiência profissional (escala 0-20) 30%	Avaliação motivações (escala 0-20) 30%	Classificação Quantitativa (escala 0-20)	Classificação Qualitativa (Aprovado / Não aprovado)	
1	2025/000070	Maria de Fátima Pires	2	16,00	15,85	20,00	17,00	Aprovada	
2	2025/000166	Raquel da Silva Costa	2	16,00	14,85	19,50	17,00	Aprovada	
3	2025/000156	Luís Miguel Pires	1	15,00	16,50	19,88	17,00	Aprovado	
4	2025/000420	Catarina Fagundes	1	14,00	14,20	20,00	16,00	Aprovada	
5	2025/000771	Ana Filipa da Silva Barreiro	1	10,00	12,00	20,00	14,00	Aprovada	
6	2025/000798	Aline Andrade	2	15,00	8,20	15,25	13,00	Aprovada (*)	
7	2025/000799	Silvia Catarina Nogueira Teixeira	1	14,00	9,20	14,63	13,00	Aprovada	

(*) Condicional até apresentação de documento que comprove não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional (cf. Decreto Lei n.º 62/2018 de 6 de Agosto), ou seja, apresentar documento emitido pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) (exSEF), em que diga expressamente que "(...) residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, contados até ao dia 1 de janeiro do ano em que querem entrar no ensino superior (...)".

IPVC, 23 de maio de 2025

A Presidente do Júri

(Maria Luísa Parente Pinheiro de Almeida)